



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.
Tel.: 55 71 3283.5577
www.fameb.ufba.br | med08@ufba.br



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA 2024.2

EDITAL PROGRAD/UFBA 003/2024- PROGRAMA DE MONITORIA 2024.2

A Chefe do Departamento de Medicina Preventiva e Social (DMPS) da Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, constantes nas Resoluções 06/2012, 07/2017, 02/2018 e 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA e Edital PROGRAD/UFBA 003/2024, torna pública a realização da Seleção Interna de Monitores para os componentes curriculares do ciclo básico do eixo de Medicina Social, referente ao Semestre 2024.2, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. DO OBJETO

1.1 As vagas de monitoria (com bolsa ou voluntária) disponibilizadas no Eixo de Medicina Social do Departamento de Medicina Preventiva e Social tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem-avaliação, através de projetos que envolvam alunos (as) de graduação em Medicina e da área de Saúde, na execução de atividades vinculadas aos componentes curriculares, a seguir especificados.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 Este Edital está fundamentado na **Resolução 05/2021** aprovada pelo Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) assim como está em conformidade com o **EDITAL PROGRAD/UFBA 003/2024- Programa de Monitoria- 2024.2**.

2.2 O processo seletivo será válido durante o semestre letivo para o qual foi realizado. Havendo desistência, a substituição do (a) monitor (a) poderá ser feita pela convocação do (a) suplente ou, no caso de ausência de suplentes, através de nova seleção.



2.3 A seleção para a Monitoria com bolsa e voluntária está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.4 O (a) monitor (a) selecionado (a) deve atender aos seguintes requisitos:

- I. Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado pelos (as) docentes orientadores (as);
- II. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o (a) docente orientador (a). A carga horária de monitoria deve ser distribuída de forma a respeitar sua participação nos componentes curriculares em que está matriculado (a) como discente;
- III. Apresentar ao (à) orientador (a) relatório global de suas atividades, contendo breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades até 30 dias após o término da vigência da bolsa de monitoria;
- IV. Organizar seus horários de atividades, em comum acordo com o (a) orientador (a). Os horários da monitoria não podem coincidir com as atividades acadêmicas regulares do discente;
- V. É vedado ao (à) monitor (a) o exercício da docência ou de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

3. DOS PROJETOS, ORIENTADORES (AS), VAGAS E BOLSAS

3.1 A disciplina MEDD86 – Medicina Social oferecerá **01 bolsa de monitoria** para o semestre 2024.2, de acordo com o quadro abaixo (**QUADRO I**).

QUADRO I – Vaga para Bolsa Monitoria



Curso	Componente Curricular	Orientador (a)	N.º de Bolsas
Medicina	MEDD86 – Medicina Social I	José Luiz Moreno Neto	01

3.2 O valor das bolsas para os (as) discentes selecionados (as) será de R\$ 700,00 (setecentos reais) e terão duração de quatro meses (EDITAL PROGRAD/UFBA 003/2024).

3.3 Docentes que enviaram projetos de monitoria à Congregação da Faculdade de Medicina, contemplados ou não com bolsa, poderão solicitar monitores (as) voluntários (as). O número máximo de bolsistas e voluntários (as) sob orientação de um (a) docente de: 1 (um/uma) discente por docente em regime de 20 (vinte) horas, 2 (dois) discentes por docente em regime de 40 (quarenta) horas e 3 (três) discentes por docente em regime de dedicação exclusiva.

3.4 O **QUADRO II**, abaixo, apresenta as vagas oferecidas pelas disciplinas do eixo de Medicina Social do DMPS para a **monitoria voluntária** referente ao semestre 2024.2, distribuídas por projeto.

QUADRO II – Vagas para a Monitoria Voluntária

Curso	Componente Curricular	Orientador (a)	N.º
Medicina	MEDD80 – Medicina Social e Clínica I	Ana Angélica Martins da Trindade	01
Medicina	MEDD86 – Medicina Social I	José Luiz Moreno Neto	01
Medicina	MEDE48 – Gênero, Raça/etnia e Desigualdades em Saúde	José Luiz Moreno Neto	01
Medicina	MEDE50 – História da Medicina I	Eduardo José Farias B. dos Reis	01

3.4.1 As **vagas de monitoria voluntária poderão ser ampliadas** de acordo com as demandas do componente curricular e verificação de disponibilidade de professor(a) orientador(a), porém de acordo com as normativas expressas no objeto do edital e regimentos da UFBA.



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para concorrer ao processo de seleção de monitoria o (a) candidato (a) deverá:

- I. Ter cursado, com aprovação, o componente curricular para o qual se candidatou no projeto de monitoria comprovado por meio do histórico escolar;
- II. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e aqueles nos quais os componentes curriculares serão ofertados, conforme abaixo descrito:
 - Medicina Social e Clínica I (MEDD80) – **terças-feiras ou quintas-feiras das 7h e 55min às 11h e 35min;**
 - Medicina Social I (MEDD86) – **terças-feiras ou quintas-feiras das 13h às 17h e 35min;**
 - Gênero, Raça/etnia e Desigualdades em Saúde (MEDE48) – **quartas-feiras das 13h e 55min às 15h e 45min.**
 - História da Medicina I (MEDE50) – **terças-feiras das 13h e 55min às 16h e 40min.**

4.2 As **inscrições** serão realizadas pelo e-mail med08@ufba.br, no período entre **17 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2024**. No e-mail de inscrição deverão ser enviados anexos os seguintes documentos em formato digital (legível):

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido disponível:

- **Bolsista:**
https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/anexo_iii_inscricao_bolsista_1.docx
- **Voluntário:**
https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/anexo_iv_inscricao_voluntario_1.docx

b) Carteira de identidade e CPF;

c) Histórico escolar com autenticação digital (não serão aceitos com autenticação manual);

d) Comprovante de matrícula;



e) Carta de intenção, conforme item 5.0 deste Edital.

ATENÇÃO: Os documentos deverão ser enviados em apenas uma mensagem de e-mail (o e-mail da inscrição) com o assunto “SELECÇÃO PARA MONITORIA – NOME DO COMPONENTE CURRICULAR QUE DESEJA CONCORRER”. A inscrição não será homologada se a documentação estiver incompleta.

4.3 A inscrição do (a) candidato (a) implica no compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e na Resolução nº 05/2021, aprovada pelo Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), publicada em outubro de 2021.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo constará de três etapas: 1) análise da carta de intenção (Peso: 4,0 pontos) – N1; 2) entrevista individual (Peso: 4,0 pontos)- N2; 3) nota no componente curricular (Peso: 2,0 pontos) – N3; para as quais será atribuída uma nota de 0 a 10 individualmente. A nota do (a) candidato (a) será a média ponderada das notas obtidas em cada uma das etapas.

$$Nota = \frac{(N1 \times 4,0) + (N2 \times 4,0) + (N3 \times 2,0)}{10}$$

5.2 O (a) candidato (a) à monitoria enviará uma carta de intenção (máximo duas laudas) contendo uma proposta de contribuições para a atividade de monitoria e expor, resumidamente, conhecimentos sobre a disciplina para a qual o projeto está vinculado (ou disciplina equivalente) com as devidas referências (a seu critério). **Deverá conter, obrigatoriamente, um breve resumo sobre apresentação, relatando sua história de vida e trajetória acadêmica, motivação e o interesse pela vaga de monitoria.**

5.3 A carta de intenção será avaliada pelo (a) docente orientador (a) no período de **23 a 26 de setembro de 2024**. A pontuação total para avaliação será 10 (dez) pontos. Não serão aprovados (as)aqueles (a)s que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete).

5.4 As avaliações serão realizadas de acordo com os seguintes critérios e pontuação para cada um deles:



- a) Domínio técnico / teórico (3,0 cinco pontos)
- b) Capacidade crítica (3,0 pontos)
- c) Fluência na redação (1,0 ponto)
- d) Contribuições para o componente curricular que trará na atividade de monitoria (3,0 pontos)

5.5 A entrevista terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, levando em conta os seguintes critérios:

I – conhecimentos sobre os conteúdos, habilidades e atitudes desenvolvidos no componente para o qual se inscreveu na seleção;

II – interesse nas temáticas e conteúdos relacionados à Medicina Social e nas atividades de monitoria;

III – disponibilidade para a realização das atividades de monitoria na carga horária prevista, inclusive nos turnos de atividades reservados ao componente descritos no item 4.1;

5.5.1 As entrevistas serão realizadas, por meio remoto, nas respectivas datas:

MEDD80 – 24/09/2024, das 14 às 17h;

MEDE48 – 25/09/2024, das 14 às 17h;

MEDD86 – 26/09/2024, das 14 às 17h;

MEDE50 – 26/09/2024, das 14 às 17h;

5.5.2 Os horários específicos de prova para cada candidato e o link de acesso à plataforma serão divulgados até o dia 23/09/2024, através de e-mail individual. Os horários previstos no item 5.5.1 poderão ser modificados, a depender do número de candidatos inscritos

5.6. A análise do histórico escolar levará em conta a nota obtida no componente curricular para o qual se inscreveu;

5.7. A nota final do(a) candidato(a) será a média ponderada das três avaliações, e os (as) candidatos (as) serão classificados (as) em ordem decrescente de suas respectivas notas finais. O ingresso por meio de cotas, apreciado pelo processo seletivo da UFBA dos estudantes matriculados, será utilizado como critério de desempate.

5.6. As vagas com bolsa e voluntárias serão distribuídas de forma consecutiva, nessa ordem, obedecendo à classificação dos (as) candidatos (as).

I. Será desclassificado o (a) candidato (a) que:



- a) solicitar a inscrição fora do prazo do item 4.2;
- b) deixar de apresentar alguns dos documentos descritos no item 4.1.;
- c) já tiver cumprido dois semestres acadêmicos ou doze meses intercalados de atividades de monitoria, conforme as resoluções 06/2012, 07/2017, 02/2018 e 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade.
- d) não apresentar comprovação de disponibilidade de horários compatível com a demanda do componente curricular de interesse, conforme especificado no item 4.1**

6. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A relação dos (as) estudantes selecionados (as) para as vagas disponíveis de Monitoria referentes ao semestre letivo 2024.2 será divulgada no dia **27 de setembro de 2024**, no site da FMB.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados à Chefia do Departamento de Medicina Preventiva e Social da Faculdade de Medicina da Bahia no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados.

7.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelos professores dos componentes curriculares e Chefia do Departamento de Medicina Preventiva e Social, observada a legislação vigente.

8. CRONOGRAMA

Ações	Período/Data
Período de inscrições	17 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.
Tel.: 55 71 3283.5577
www.fameb.ufba.br | med08@ufba.br



Prazo para envio, pelos/as orientadores/as, do resultado da seleção (monitores bolsistas e voluntários), à Chefia do Departamento	até 27 de setembro de 2024
Divulgação dos resultados	até 27 de setembro de 2024
Início das atividades de monitoria	30 de setembro de 2024
Término das atividades de monitoria	14 de fevereiro de 2025
Entrega de Relatório Final de Atividades	Até um mês após o término da vigência da monitoria

Salvador, 17 de setembro de 2024.

Profa Rafaela Cordeiro Freire

Chefe do Departamento de Medicina Preventiva e Social



Emitido em 17/09/2024

EDITAL Nº 947/2024 - DMPS/FAMEB (12.01.21.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 17/09/2024 12:13)

RAFAELA CORDEIRO FREIRE

CHEFE - TITULAR

DMPS/FAMEB (12.01.21.06)

Matrícula: ###936#2

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **947**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/09/2024** e o código de verificação: **4372eb8c3a**